

## Paraguai atrai atenção da indústria paranaense



“Se vende para o Pará, por que não para o Paraguai?” Essa é a frase de incentivo utilizada por consultora do Sebrae para estimular micros e pequenas empresas a fazerem negócios com o País vizinho. A proximidade geográfica e cultural são algumas das vantagens do Paraguai, e um ponto de partida acessível para aqueles que querem começar a exportar.

A internacionalização é uma oportunidade de pulverizar os negócios e não ficar dependente de apenas uma economia, enfatiza Danúbia Milani, consultora da área de TI do Sebrae Londrina. A entidade está formando uma missão em Londrina para um evento de negócios no Paraguai no final do mês de setembro. “O Paraguai é um dos países que mais crescem na América Latina. Tem muitos negócios com o Brasil e importa muito de suas matérias-primas”, destaca Milani, que lembra ainda que, para exportar para o Paraguai, os impostos são deduzidos.

O maior volume de exportação para o País ainda é de commodities, mas o Sebrae está buscando incentivar a exportação de manufatura para o Paraguai, afirma a consultora. “A manufatura agrega valor às micros e pequenas.”

O Paraguai é o quinto maior parceiro comercial do Paraná, de acordo com dados do MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços). No primeiro semestre deste ano, as exportações para o País somaram US\$ 291 milhões, e as importações US\$ 204,4 milhões. “O PIB do Paraguai cresce a 4,5% há dez anos. Existe um investimento maciço na indústria paraguaia”, diz Claudio Gomes, sócio do Braspar (Centro Empresarial Brasil-Paraguay), com sede em Maringá.

Segundo Reinaldo Tockus, gerente executivo de assuntos internacionais da Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), a Lei de Maquila (Lei 1.064/1997) é um dos fatores que vem atraindo investimentos da indústria do Paraná no Paraguai. A lei estabelece e regula as maquilas, empresas industriais contratadas por empresas estrangeiras para transformação, elaboração, reparação ou

montagem de mercadorias, para posterior exportação. Máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias-primas, insumos e partes de peças devem ser importados e têm isenção de impostos. A tributação é única, com incidência de 1% na exportação sobre o valor agregado em território nacional.

Dos 173 projetos vigentes de programas de maquila no Paraguai hoje, 120 são de empresas brasileiras, afirmou Ernesto Paredes, secretário executivo do Cnime (Conselho Nacional de Indústrias Maquiladoras de Exportação). Só no ano passado, 24 empresas brasileiras se instalaram na região sob o regime de maquila. “O Paraguai oferece uma plataforma de produção muito competitiva para as empresas brasileiras, em que o objetivo do governo é através de uma estratégia de ganhar-ganhar, principalmente ante aqueles produtos de origem chinesa que invadem o mercado brasileiro”, destacou o secretário executivo.

Os benefícios da Lei paraguaia residem na tributação, mas se estendem ao custo da energia – que pode ser até 65% menor dependendo do contrato – e aos custos relativos à contratação de mão de obra, observa Tockus. “Os encargos sociais da contratação são bem menores, dependendo da qualificação, do posto de trabalho, embora nominalmente os empregados no Paraguai ganhem mais.”

**Fonte:** Folha de Londrina